



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br  
Gabinete do Diretor

**PORTARIA Nº 165 de 13 de novembro de 2018.**

Designa Servidores para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros para o IFRS - Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos serviços prestados pela empresa EMS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ 19.225.075/0001-0, que trata da contratação de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros nos termos do Pregão PE 60/2018 para o IFRS - Campus Alvorada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: EMS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI  
CNPJ: 19.225.075/0001-07

GESTOR DO CONTRATO: Alair Ribeiro de Souza SIAPE 1166752

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Liliane Costa Biernfeld SIAPE 2338398

**Art. 2º**- Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 1º.

Alvorada, 13 de novembro de 2018.

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS Campus Alvorada  
Portaria 683/2017-IFRS